



Nota pública em apoio ao desembargador Alberto Anderson Filho

O Ministério Público Pró-Sociedade tomou conhecimento da instauração de um procedimento na Corregedoria Nacional de Justiça contra o desembargador Alberto Anderson Filho que, atuando com compromisso com a Sociedade e a Justiça, denegou liminar em mais um desses habeas corpus, que tentam colocar condenados e presos provisórios em nossas ruas, sem que tenha cessado a razão de sua prisão, aproveitando-se da situação de Pandemia que mudou de forma grave nosso cotidiano e causa pânico nas pessoas.

Tal instauração de procedimento intimida o exercício correto de sua função judiciária, na qual utilizou uma comparação bastante pertinente: apenas 3 astronautas que estão fora da superfície da terra é que não estão correndo risco de contaminação com o COVID-19. Nenhuma ofensa há em sua decisão, nenhuma ataque pessoal, nenhum xingamento. Formulamos, aqui, um voto de louvor, não só a esse magistrado, como a todos os que estão mostrando a coragem de decidir conforme a necessidade da Sociedade: evitando acréscimo de risco nas ruas.

Entendemos que, esses restritos de liberdade correm risco bem menor, pois já estão confinados e afirmamos mais: que as pessoas de bem estão em suas casas, apavoradas ou precisam sair e temem ainda mais a contaminação. A soltura generalizada de quem deveria estar preso apenas vai aumentar esse pavor e, em breve, mostrar que havia motivo para ele existir.

Chamaram os apóstolos e mandaram açoitá-los. Depois, ordenaram-lhes que não falassem no nome de Jesus e os deixaram sair em liberdade. Os apóstolos saíram do Sinédrio, alegres por terem sido considerados dignos de serem humilhados por causa do Nome. Todos os dias, no templo e de casa em casa, não deixavam de ensinar e proclamar que Jesus é o Cristo. (Atos dos Apóstolos 5:40 a 42).